

```

*
!#          T E R M O   D E   R E S C I S A O   D E   C O N T R A T O   D E   T R A B A L H O
*-----*
>$I D E N T I F I C A C A O   D O   E M P R E G A D O R
!+01 CNPJ/CEI:02010385/0001-01          !02 Razao Social/Nome:CAMARA MUNIC FERNANDES PINHEIRO
*-----*
!+03 Endereco(logradouro,n,andar,apartamento):      Av Remis Joao Los          !04 - Bairro      CENTRO
*-----*
!+05 Municipio:  FERNANDES PINHEIRO          !06 UF:PR!07-CEP:84535000!08 CNAE:7511600  !09 -CNPJ/CEI-Tomador obra:
*-----*
>$I D E N T I F I C A C A O   D O   T R A B A L H A D O R
!+10 PIS/PASEP:  17068705306          !11 Nome: LEVI VARELA DA SILVA
*-----*
!+12 Endereco(Logradouro N Andar Apto.):  TEIXEIRA SOARES          !13 - BAIRRO:CENTRO
*-----*
!+14 Municipio:  FERNANDES PINHEIRO          !15 UF:PR! 16 CEP:84535000 !17-CTPS(N.serie UF) 0000000/00000-PR!18 CPF33001073934!
*-----*
!+19 Data Nasc:      28/06/1956  !20 Nome da Mae          ATUALIZAR
*-----*
>$D A D O S   D O   C O N T R A T O
!+21 Tipo de Contrato: 00
*-----*
!+22 Causa de afastamento: -pedido de exoneraçao
*-----*
!+23 Remun Mes Ant:4.200,00 !24 Data Admissao16/01/2017!25 Data Av Previo:31/07/2017 !26 Data Afastamento01/08/2017!27 cod afa
*-----*
!+28 Pensa0 Alimenticia % TRCT:      !29 Pensao0Alimenticia % FGTS:          !30 Categoria Trabalhador          01 !
*-----*
!+31 Codigo Sindical:          !32 Entidade Sindical Laboral:
*-----*
>$D I S C R I M I N A C A O   D A S   V E R B A S   R E S C I S O R I A S
!
<+ Rubrica          Valor* Rubrica          Valor* Rubrica          Valor*
!+50-Saldo de salarios          0,00!51-Comissoes          0,00 !52-Gratificacao          0,00!
*-----*
!+53-Adicional de Insalubridade          0,00!54-Ad de Periculosidade          !55-Ad Noturno h. %          0,00!
*-----*
!+56-Horas extr 0 Horas %          0,00!57-Gorjetas          0,00 !58-Descanso semanal rem          0,00!
*-----*
!+59-Reflexo do DSR s/sal var          0,00!60-multa art 477-8 CLT          0,00 !62-Salario Familia          0,00!
*-----*
!+63-13 Sal.proporcion 7 /12          2.450,00!64-13 Sal ex. /12          !65-Ferias prop 7 /12          2.450,00!
*-----*
!+66-Ferias Vencidas ex          0,00!68-Terco constit ferias          816,67 !69-Aviso previo Indeniz          0,00!
*-----*
!+70-13 salario(avusi previo ind)          !71-Ferias(Aviso Previo in          0,00 !
*-----*
!+ OUTRAS VANTAGENS          0,00!
!+          !
!          !TOTAL RESCISORIO BRUTO          5.716,67!
*-----*
>$D E D U C O E S
!
<+ Desconto          Valor* Desconto          Valor* Desconto          Valor*
!+100-Pensao Alimenticia          0,00!101-Adiantamento Salarial          0,00 !102-Adiant 13 salario          0,00!
*-----*
!+103-Aviso Previo indenizado          !112.1-Previdencia Social          0,00 !112.2-Prev Social 13 sal          220,50!
*-----*
!+114.1-IRRF          135,20!114.2-IRRF s/ 13 Salario          27,10 !CONFEDERATIVA          0,00!
*-----*
!+ FALTAS          0,00!OUTROS DESC.          0,00 !TOTAL DAS DEDUCOES          382,80!
*-----*
!+          !
!          !VALOR RESCISORIO LIQUIDO          5.333,87!
*-----*

```

```

*-----*
!#      T E R M O   D E   H O M O L O G A C A O   D E   R E S C I S A O   D E   C O N T R A T O   D E   T R A B A L H O      !
*-----*
!$ E M P R E G A D O R      !
*-----*
!+01 CNPJ/CEI:02010385/0001-01      !02 Razao Social/Nome: CAMARA MUNIC FERNANDES PINHEIRO      !
*-----*
!$ T R A B A L H A D O R      !
*-----*
!+10 Pis/Pasep: 17068705306      !11 Nome: LEVI VARELA DA SILVA      !
*-----*
!+17 CTPS(n.SERIE UF0000000/00000-PR !18 CPF33001073934 !19 DATA NASC:28/06/1956 !20 NOME DA MAE: ATUALIZAR      !
*-----*
!$ C O N T R A T O      !
*-----*
!+22 Causa de Afastamento:pedido de exoneracao      !
*-----*
!+24 Data Adm: 16/01/2017!25 Data aviso Previo:31/07/2017!26 Data Afast:01/08/2017!27 Cod Afast: !29 Pensao Alim-FGTS:      !
*-----*
!+30 Categoria do Trabalhador      !
*-----*
!+31 Codigo Sindical      !32 CNPJ da Entidade Sindical Laboral      !
*-----*
!+Foi prestada, gratuitamente, assistencia na rescisao do contrato de Trabalho,nos termos do artigo numero 477 paragrafo 1.da C !
!+Consolidacao das Leis do Trabalho(CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no !
!+corpo da TRCT no valor liquido de R$ 5.333,87 o qual devidamente rubricado pelas partes, e parte integrante do presente !
!+Termo de Homologacao      !
!
!+As partes assistidas no presente ato de homologacao foram indicadas como legitimas conforme o previsto na Instrucao normativa/ !
!+SRT numero 015/2010.      !
!
!+Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.      !
!
!
!+      FERNANDES PINHE, 01 de AGOSTO de 2017.      !
!
!
!-----!
!+150 Assinatura do empregador ou preposto      !
!
!-----!
!+151 Assinatura do trabalhador      152 Assinatura do responsavel legal do trabalhador      !
!
!-----!
!+153 Carimbo e assinatura do assistente      Nome do Orgao Homologador      !
!
*-----*
!+155 Ressalvas      !
!
!
!
!
*-----*
!+156 Informacoes a CAIXA      !
!
*-----*
!$ A S S I S T E N C I A   N O   A T O   D A   R E S C I S A O   C O N T R A T U A L   E   G R A T U I T A      !
!+Pode o trabalhador iniciar acao judicial quanto aos creditos resultantes das relacoes de trabalho ate o limite de dois anos !
!+apos a extincao do contrato de trabalho(inciso XXIX artigo 7 da Constituicao Federal/1988).      !
*-----*

```

```

*-----*
!#          T E R M O   D E   Q U I T A C A O   D E   R E S C I S A O   D E   C O N T R A T O   D E   T R A B A L H O          !
*-----*
!$E M P R E G A D O R          !
*-----*
!+01 CNPJ/CEI:02010385/0001-01          !02 Razao Social/Nome: CAMARA MUNIC FERNANDES PINHEIRO          !
*-----*
!$T R A B A L H A D O R          !
*-----*
!+10 Pis/Pasep: 17068705306          !11 Nome: LEVI VARELA DA SILVA          !
*-----*
!+17 CTPS(NSerie.UF:0000000/00000-PR!18 CPF:33001073934 !19 DATA NASC:28/06/1956!NOME DA MAE: ATUALIZAR          !
*-----*
!$C O N T R A T O          !
*-----*
!+22 Causa de Afastamento pedido de exoneracao          !
*-----*
!+24 Data Adm 16/01/2017!25 Data aviso Previo 31/07/2017!26 Data Afast 01/08/2017!27 Cod Afast !29 Pensao Alim          !
*-----*
!+30 Categoria do Trabalhador          !
*-----*
!
!+Foi realizada a rescisao do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n 477 da Consolidacao !
!+das Leis do Trabalho(CLT). A assistencia a rescisao prevista no paragrafo 1 do art 477 da CLT nao e devida, tendo em vista a !
!+duracao do contrato de trabalho nao ser superior a um ano de servico e nao existir previsao de assistencia a rescisao contra - !
!+tual em Acordo ou convencao coletiva de trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.          !
!+No dia 01/08/2017 foi realizado nos termos do art 23 da instrucao normativa/SRT n.15/2010 o efetivo pagamento das verbas !
!+rescisorias especificadas no corpo do TRCT no valor liquido de R$ 5.333,87,o qual foi devidamente rubricado pelas partes, !
!+e parte integrante do presente Termo de Quitacao.          !
!          !
!          !
!+          FERNANDES PINHE, 01 de AGOSTO de 2017.          !
!          !
!          !
!+-----!          !
!+150 Assinatura do empregador ou preposto          !
!          !
!+-----!          !
!+151 Assinatura do trabalhador          152 Assinatura do responsavel legal do trabalhador          !
!          !
!          !
!          !
*-----*
!+156 Informacoes a CAIXA          !
!+          !
*-----*
!$A S S I S T E N C I A   N O   A T O   D A   R E S C I S A O   C O N T R A T U A L   E   G R A T U I T A          !
!+Pode o trabalhador iniciar acao judicial quanto aos creditos resultantes das relacoes de trabalho ate o limite de dois anos          !
!+apos a extincao do contrato de trabalho(inciso XXIX artigo 7 da Constituicao Federal/1988).          !
*-----*

```